



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 22/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à entidade Centro de Atenção Integral ao Adolescente, para aquisição de equipamentos desportivos, escritório, informática e pedagógico				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1452.3350.41.1.002	43	0	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.357.957,85	50.000,00	1.307.957,85
<b>TOTAL</b>		<b>1.357.957,85</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.307.957,85</b>

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2019		
Unidade		1	50.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com o Centro de Atenção Integral ao Adolescente que realiza um trabalho de suma importância dentro da comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Miranda  
Vereador

Inês Weizemann  
Vereadora

Nanci Rafagnin Andreola  
Vereadora

Rosane Bonho  
Vereador

Elizeu Liberato  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE  
– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

<b>Vereador</b>	<b>Valor</b>
João Miranda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Inês Weizemann	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Rosane Bonho	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
<b>TOTAL GERAL DA EMENDA</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>